



**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM  
CARATER EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO DE EQUIPE DE RESPOSTA RÁPIDA PARA  
ENFRENTAMENTO AO COVID-19  
EDITAL 001/2020  
RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE CURRICULAR**

Seguindo o ANEXO III – Calendário das Etapas e em cumprimento ao ITEM 8.2 deste EDITAL, A Fundação vem tornar público o resultado dos recursos interpostos referente à Análise Curricular.

**1. RECURSOS INTERPOSTOS**

CANDIDATO	CARGO	RECURSO	OBSERVAÇÃO
Amanda Cruz Faria	Técnico de enfermagem	Deferido parcialmente	Obedecendo ao ANEXO II-CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO, deve-se respeitar a pontuação máxima para o critério de experiência que é de 60 pontos. Foram acrescidos os pontos referentes a 2 cursos com mais de 40 horas, que não haviam sido computados.
Silene Tan Huare	Enfermeira	Indeferido	Em respeito ao ANEXO II-CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO, os pontos declarados referem-se a uma pontuação para cargo de nível médio, conforme descrito na ficha. O cargo pleiteado na inscrição é de nível superior, por esse motivo a pontuação não foi considerada. Em relação a pontuação por tempo de experiência, deve-se respeitar a pontuação máxima do critério, ou seja 60 pontos.
Glaci Aparecida Vigilato	Enfermeira	Deferido parcialmente	Após análise curricular da profissional foi possível concluir que a candidata possui 12 pontos comprovados pelo período de experiência anotado. Foram, portanto, acrescidos 12 pontos em sua pontuação final.
Joilce Cupodonepá Constatntino	Técnico de enfermagem	Indeferido	Em atendimento ao ITEM 8.2-O <i>Recurso será dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora, na forma do modelo do ANEXO V - Formulário para Recurso.</i>